



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 409/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de sensores de enchente nas regiões de risco de alagamento da cidade, especialmente nas proximidades do Rio Paranaíba.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de sensores de enchente é uma medida preventiva essencial para a segurança da população, haja vista que esses dispositivos permitem o monitoramento, em tempo real, do nível da água, enviando alertas às autoridades e à Defesa Civil quando o volume atingir níveis críticos, de tal forma que, com essa iniciativa, será possível:

- emitir alertas antecipados à população em situações de risco;
- minimizar danos materiais e preservar vidas;
- melhorar a atuação das equipes de emergência;
- coletar dados para planejamento urbano e prevenção de desastres.

Portanto, a medida, que é baixo custo comparada aos prejuízos causados por enchentes, demonstra o compromisso do Município com a segurança e bem-estar de seus cidadãos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2025.

Brenda Évellyn Santos

Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/10/2025, por 15 votos.

João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal